

GOVERNANÇA ESTRATÉGICA NO ATLÂNTICO SUL SOB O ENFOQUE DAS COMUNIDADES DE SEGURANÇA

*Strategic Governance in the South Atlantic from the perspective of Security
Communities*

Alexandre Rocha Violante¹

Etiene Villela Marroni²

Ricardo Pereira Cabral³

¹ Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, RJ, Brasil. **E-mail:** alexandreviolante@id.uff.br.
ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-4566-5252>.

² Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Pelotas, RS, Brasil. **E-mail:** etiene.marroni@ufpel.edu.br.
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8067-5865>.

³ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. **E-mail:** ricardopc@uol.com.br. **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-5271-9637>.

Recebido em 22 mai. 2020 | Aceito em 23 dez. 2020.

RESUMO

Este estudo tem por objetivo apresentar uma abordagem teórica a partir de conceitos correlatos das Relações Internacionais e da Geopolítica para o Atlântico Sul, particularmente para a América do Sul Atlântica. Propõe-se demonstrar a necessidade da governança estratégica para o Brasil e seus países limítrofes, procurando compreender ações brasileiras para o estabelecimento de uma Comunidade de Segurança na região, vislumbrando um Complexo Regional de Segurança no Cone Sul. Como método, procedeu-se a análise de conteúdo de autores que, há muito, discutem o tema. Concluiu-se que o estabelecimento de uma Comunidade de Segurança fracassou ante interesses políticos internos dos Estados partícipes e da presença, cada vez mais assertiva, de potências extrarregionais no Atlântico Sul, em que pese a tentativa ocorrida de forma mais assertiva a partir da segunda metade dos anos 2000, por meio de uma governança estratégica.

Palavras-chave: Governança; Atlântico Sul; Comunidade de Segurança.

ABSTRACT

This research aims to present a theoretical approach based on related concepts of International Relations and Geopolitics for the South Atlantic, particularly for South America Atlantic. It is proposed to demonstrate the need for strategic governance for Brazil and its bordering countries, seeking to understand Brazilian actions for the establishment of a Security Community in the region, to conform a Regional Security Complex in the Southern Cone. As a method, the analysis was carried out content of authors who have been discussing the topic for a long time. It was concluded that the establishment of a Security Community failed due to the internal political interests of the participating states and the presence, increasingly assertive, of extra-regional powers in the South Atlantic, despite the attempt made more assertively from the second half onwards 2000s, through strategic governance.

Keywords: Governance; South Atlantic; Security Community.

INTRODUÇÃO

Quando comparado ao Norte ou ao Pacífico, o Atlântico Sul é considerado uma região secundária quanto ao fluxo do comércio marítimo e aos assuntos de segurança e defesa. Tal aspecto tem mudado pela necessidade, cada vez mais premente, das grandes potências mundiais, que buscam por novos espaços e poder quanto a recursos naturais escassos.

Pelas normas internacionais vigentes do Direito do Mar, a liberdade de navegação não permite um conceito restrito de “territorialidade”, pois significaria reduzir a capacidade de potências extrarregionais de atuarem, mais assertivamente nos espaços oceânicos. É relevante observar que o Poder Marítimo de um Estado é fundamental para o desenvolvimento de suas

capacidades ligadas às águas sob jurisdição, amparadas por seu braço militar – o de um Poder Naval que seja capaz de dissuadir ou agir de forma mais direta ante quaisquer ameaças.

O Atlântico Sul é fundamental para o Brasil por vários motivos e sentidos. Aproximadamente, 95% do comércio exterior e 90% da produção de petróleo e gás configuram grande importância a esse espaço. Estima-se que em torno de 40% da população reside em municípios da zona costeira, distribuídos ao longo de 7.367 km de litoral e, levando-se em consideração as saliências e reentrâncias, o contorno da costa brasileira chega próximo a 9.200 km (Marroni e Asmus, 2013).

A importância do espaço Sul-Atlântico vem crescendo, seja pelo aumento do fluxo comercial em direção à Europa, América do Norte, Índia e China, seja pela descoberta de grandes reservas de petróleo nas plataformas continentais da América do Sul, principalmente do Brasil, bem como nas possibilidades de crescimento dos mercados internos e de investimentos em infraestrutura regional. Em termos de segurança, são consideradas como maiores ameaças às águas jurisdicionais em tempos de paz: contrabando, narcotráfico, imigração ilegal, tráfico ilegal de pessoas, crimes ambientais, pesca ilegal, terrorismo, pirataria entre outras⁴, ou seja, as chamadas “novas ameaças”, que poderiam ser denominadas, de melhor forma, como ameaças neo-tradicionais. Percebe-se que, até pouco tempo, tais ações eram mais frequentes na costa da África Oriental, sobretudo nas cercanias marítimas da Somália. É preciso considerar, ainda, nesse estudo, as ameaças tradicionais, chamadas de ameaças interestatais.

Penha (2011) sustenta que a presença externa no Atlântico Sul é decorrente de um relativo “vazio estratégico, decorrente da dispersão de interesses” e da baixa capacidade de projeção de poder dos principais atores regionais, o que abre espaço de atuação, influência e interferência de potências extrarregionais.

Países da bacia do Atlântico Sul abriram mão da possibilidade do desenvolvimento de armas nucleares a partir de uma série de acordos internacionais, como o Tratado Antártico (1959), Tratado do Tlatelolco (1967), Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (1968), Tratado de Pelindaba (1996) e a criação da Zona Livre de Armas Nucleares da África, ratificada por todos os países da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS). Nesse aspecto, pode-se afirmar que o Atlântico Sul é a maior área do planeta a ostentar o status de uma região livre de armas nucleares, e tal fato reduziu suas possibilidades de dissuasão.

O Brasil também aderiu a Tratados, que limitaram sua soberania em decisões polêmicas da política externa, afetando, significativamente, sua política de defesa, a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), quais sejam: a) em 1995 o Brasil assinou o Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MCTR); b) em março de 1996 o Brasil aderiu aos pactos de erradicação de armas químicas e biológicas de destruição massiva; c) em julho de 1998 o

⁴ Marinha do Brasil (2017).

Congresso Nacional ratificou as adesões brasileiras ao Tratado sobre a proibição total de testes nucleares (CTBT) e ao Tratado de Não-Proliferação (TNP) (Violante, 2017).

Após breve introdução à temática em análise, objetiva-se estudar a governança política na América Sul-Atlântica, incorporando conceitos provenientes de estudiosos da Geopolítica e das Relações Internacionais, para compreender a possível consolidação de uma comunidade de segurança no Atlântico Sul.

Para tanto, elaborou-se uma abordagem teórica, permitindo considerar as possíveis interações nos campos da segurança e da defesa, que impactaram a região, observando-se aspectos da governança e da geopolítica oceânica. Dessa forma, privilegiou-se a análise de conteúdo que, segundo Bardin (2011), consiste em um método do desvendar crítico, concedendo a compreensão e utilização de conteúdos diversificados. Com a finalidade de formar um quadro mais preciso e diverso sobre as questões de segurança da América Sul-Atlântica, privilegiou-se teóricos como Karl Deutsch, Emmanuel Adler e Michael Barnett, buscando entender a baixa ocorrência de conflitos armados na América do Sul e o relativo alto grau de cooperação entre esses Estados, apesar de dinâmicas internas conflituosas motivadas por mudanças governamentais, que acabam por não compreender a segurança e defesa, muitas vezes, como de interesse estatal. Também se buscou o referencial de autores como Barry Buzan e Ole Wæver, teóricos de estudos relativos à Segurança Internacional e Teoria dos Complexos Regionais, mais estritos dentro da amplitude característica de “comunidades de segurança”. Por fim, realizou-se uma inter-relação da geopolítica do Atlântico Sul, a partir das obras de Meira Mattos, Therezinha de Castro, Wanderley Messias da Costa e José Viegas, que rascunharam, antecipadamente, a institucionalização do subcontinente pela criação, desenvolvimento e o caso da União das Nações Sul-Americanas (Unasul) e de seu Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS).

SEGURANÇA INTERNACIONAL E A TEORIA DAS COMUNIDADES DE SEGURANÇA

Karl Deutsch (1978), no estudo denominando “Análise das Relações Internacionais”, defendeu a criação de comunidades baseadas na compatibilidade de valores fundamentais entre países que buscavam a construção de uma identidade regional. Nessa construção, compreendia-se a cooperação em ações de desenvolvimento político, social, econômico e em outras áreas, em processos de níveis variados de integração. Dependendo do projeto político e dos seus objetivos, as comunidades de segurança podem ser de dois tipos: amalgamação ou pluralismo. Nessa perspectiva, o conceito de Comunidade de Segurança Amalgamada deriva de vários fatores, como: compatibilidade mútua de valores, expectativas de ganhos econômicos, mobilidade geográfica e social de pessoas, modo de vida, passando até pelo comportamento político dos Estados-membros. Já as Comunidades Pluralísticas de Segurança caracterizam-se por, apenas, três condições: a compatibilidade de valores políticos fundamentais, a capacidade dos Governos reagirem pela cooperação (sem coerção) e, por último, a previsibilidade recíproca quanto aos aspectos político, econômico e social.

Emmanuel Adler e Michael Barnett (1998), ao abordarem a questão das Comunidades de Segurança, definiram-nas como aquele grupo de Estados fronteiriços ou próximos, que não têm a perspectiva de uso da violência para a solução de contenciosos, pelo alto nível de interação presentes na área da segurança e defesa. Tal ambiente de confiança é fruto da baixa (ou mesmo inexistente) percepção de ameaças entre eles, da previsibilidade, da transparência e dos interesses comuns. Isso passa, também, pelo estabelecimento de políticas de segurança integrativas e cooperativas. Compreende-se, nesse sentido, que o institucionalismo se faz mais presente em processos dependentes de tomada de decisão. Assim, desenvolvem-se organizações em uma convergência de processos, estabelecendo-se comunidades com interesses comuns. Na concepção dos autores, o modelo de Comunidade de Segurança desenvolve-se em três fases: nascente, ascendente e madura. Na fase nascente, os Estados visam o aumento do intercâmbio e interações, bem como no fomento à confiança. São fortalecidos, portanto, os canais de comunicação e as instituições regionais. A fase ascendente caracteriza-se pelo incremento da confiança mútua, de instituições regionais com a colaboração entre Forças Armadas, na redução significativa da percepção da ameaça e na formação de uma identidade regional a partir da busca de interesses comuns e compartilhados. Na fase madura, quando as melhores expectativas se confirmam e as relações se institucionalizam, tanto no ambiente doméstico quanto nas relações internacionais, a guerra torna-se, cada vez mais, improvável. Com isso, os atores regionais compartilham a mesma identidade coletiva, existindo múltiplos e diversos mecanismos e processos integrativos que reforçam a Comunidade de Segurança estabelecida, incluindo uma governança formal e informal.

Tais discussões passaram a girar em torno da redefinição dos conceitos afetos à segurança. Mais adiante, de forma particular, desenvolveu-se a formulação do conceito “Complexo Regional de Segurança”, inicialmente vinculado aos aspectos tradicionais da segurança, ligados às áreas política e militar. Em 1983, Barry Buzan, em *People, States and Fear*, apresentou a tese de que a segurança não estava centrada, apenas, nos aspectos militares, nos conceitos tradicionais de poder, mas recaía sobre todas as coletividades humanas. Posteriormente, Buzan e Waever (2003) acrescentaram que um Complexo de Segurança se definiria por um grupo de Estados, cujas principais preocupações com a segurança nacional poderiam ser consideradas de forma dissociada.

Buzan, Waever e Wilde (1998), no livro *Security: a new framework for analysis*, solidificaram o conceito de Complexo Regional de Segurança, conferindo importância não apenas à visão estadocêntrica da segurança, mas como pertencente a novos atores. Aos campos de análise político e militar, são adicionados o econômico, o ambiental e o societal, bem como são introduzidos os atores referentes aos seus níveis de análise, com base no processo de securitização.

Assim, o conceito de Complexo Regional de Segurança redefine-se para um conjunto de unidades, cujos principais processos de securitização e dessecuritização acabam se interligando,

não podendo seus problemas de segurança ser analisados ou resolvidos de forma separada (Buzan *et al.*, 1998; Buzan e Waever, 2003).

Este novo e amplo conceito, com enfoque na multidimensionalidade, relaciona-se às concepções objetivas e subjetivas da segurança. Geralmente, a segurança militar refere-se à interação das capacidades armadas ofensivas e defensivas dos Estados, e às percepções que eles têm dos demais. A segurança política refere-se à estabilidade organizacional dos Estados, dos sistemas de governo e das ideologias que lhes proporcionam legitimidade. A segurança econômica é referida ao acesso a recursos, financiamentos e mercados necessários para manter níveis aceitáveis de desenvolvimento e poder estatal. A segurança societal pertence à sustentabilidade dos padrões tradicionais de língua, costumes, cultura, religião e identidade nacional. A segurança ambiental compete à manutenção do ambiente local e global, como sistema essencial para a sustentabilidade de todas as atividades humanas. Portanto, estes cinco fatores não funcionam de maneira independente, definindo, cada um deles, um foco central dentro do problema da segurança (Buzan, 1991; Violante, 2017).

A complexidade do ambiente de segurança no pós-Guerra Fria, bem como a inclusão de temas não tradicionais, inferiu aos Estados a necessidade de analisar e mensurar o grau de perigo representado, especificamente. A securitização de um determinado tema acontece de acordo com a realidade de cada Estado. A *high politics*, define os temas que devem ser securitizados, em consonância com as percepções de ameaças ou vulnerabilidades. Assim, cada governo explicita o que será abordado, porém compreendendo que não necessariamente será resolvido pelo uso dos meios militares (Buzan *et al.*, 1998). O sucesso da securitização de um determinado tema não depende da vontade política do ator proponente, mas de que o tema também seja reconhecido como ameaça pelos outros atores que compõem o sistema.

Buzan e Waever (2003), em *Regions and Powers: The Structure of International Security*, afirmaram que os Complexos Regionais de Segurança se encontram relacionados com a interdependência de segurança dos Estados (numa área contígua e determinada), definindo-os, portanto, como um conjunto de Estados permanentemente afetados por uma ou mais externalidades de segurança, que emanam de uma área geográfica distinta. Nesses Complexos, os seus membros são tão interrelacionados em termos de sua segurança, que as ações de qualquer membro e as dinâmicas internas de segurança, dentro de qualquer membro, têm grande impacto sobre os outros, o que é conhecido como efeito de transbordamento (*spillover effect*). Para os autores, a estrutura essencial de um Complexo Regional de Segurança baseia-se em cinco aspectos: (a) relações de poder com os atores externos ao CRS, especialmente as grandes potências e superpotências (intrusão, cobertura, dinâmicas inter-regionais e pré-complexos de segurança); (b) fronteira de exclusão, permitindo diferenciar um CRS de outro, considerando a posição de cada Estado, pertencendo a um ou outro complexo; (c) anarquia, significando que, a princípio, um CRS deve ser composto por duas ou mais unidades autônomas; (d) distribuição de poder entre os Estados da região (polaridade regional); e (e) padrões de amizade-inimizade entre

os atores mais relevantes nos setores político, social, econômico, militar e ambiental (princípio da polarização).

Em uma comparação simplificada dos conceitos de Comunidade de Segurança e CRS, pode-se afirmar que Comunidade de Segurança é uma das configurações possíveis para um Complexo de Segurança, objetivando a criação da cooperação entre os Estados, integralizando políticas em torno de ameaças comuns e promovendo estabilidade regional. Para Deutsch (1978), configura-se em um grupo de Estados movidos por vontade política, integrando-se de modo a terem a garantia real de que seus membros não utilizariam meios de coerção para resolver suas disputas.

COMPLEXOS REGIONAIS DE SEGURANÇA: UMA ABORDAGEM PARA A AMÉRICA DO SUL ATLÂNTICA

O processo de integração Sul-Americano é condicionado não somente pelas limitações econômicas, transcendendo-as nas esferas política, social, cultural, logística, de segurança e defesa, dentre outros campos. Esses diferentes aspectos da integração, em muitos casos, se sobrepõem, ressaltando a possibilidade de múltiplos níveis de regionalismo. A União das Nações Sul-Americanas (Unasul), por exemplo, não descartou outras instituições supranacionais já formadas, pelo contrário, o que buscou foram consensos entre as Nações participantes, dentro de um espaço multilateral de coordenação e cooperação. À época, a proposta brasileira prevaleceu com a criação de um Conselho de Defesa, como fórum de diálogo e cooperação ante o histórico de instituições hemisféricas na região. O CDS, portanto, não representou uma oposição mais direta aos Estados Unidos da América, mas a busca por maior autonomia (Saraiva, 2011; Nery, 2016).

Excluindo a disputa pelo arquipélago das Malvinas, entre a Argentina e o Reino Unido, as questões de segurança estão restritas à demarcação dos limites fronteiriços em poucas áreas no mar e na Amazônia, ao crime transnacional ou às “novas ameaças” (narcotráfico, descaminho, tráfico de seres humanos, drogas e armas, crimes ambientais, contrabando, pesca ilegal e outros ilícitos transnacionais), que exigem uma atuação coordenada dos Estados (Buzan e Waever, 2003).

Talvez a questão que, hoje, chame mais a atenção seja a do contencioso entre a Venezuela e a Guiana, pela região do Essequibo, tanto em sua porção terrestre quanto em suas águas jurisdicionais. Mais recentemente, percebeu-se um interesse maior dos EUA na região, com ameaças, inclusive, de intervenção militar na Venezuela, o que, até agora, parecem arrefecidos. Paralelamente, o governo estadunidense, apesar de não ser partícipe da Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar (CNUDM), tem apoiado o pleito da Guiana quanto a essa questão territorial marítima (García, 2018).

De acordo com Saint Pierre (s/d citado por Medeiros Filho, 2010) dividiu-se o Complexo Regional da América do Sul em dois subcomplexos – o primeiro correspondente à faixa Atlântica (Bacia do Prata em um Mercosul estendido), considerado como “Arco de Estabilidade”, e o

segundo relativo à porção em que persistem zonas potenciais de conflitos armados, notadamente a “Amazônia” e os “Andes”, o “Arco de Instabilidade”.

Em contrapartida, no que concerne ao subcomplexo do Cone Sul e, especialmente, à conformação geopolítica dos Estados-parte, originários do Tratado de Assunção (1991), ou Mercosul, observa-se que é a sub-região “onde os problemas fronteiriços caminhavam já para maior estabilização, desde o período final da Guerra Fria” (Buzan e Waeber, 2003, p.313).

Diante dessa realidade, Hurrell (1998) colocava em dúvida se estávamos diante da emergência de uma Comunidade de Segurança na América do Sul. O autor destacou a centralidade da liderança do Brasil nos processos de integração, no fomento da cooperação para superar rivalidades e controvérsias, através de negociações intergovernamentais. Posteriormente, os estabelecimentos do Mercado Comum do Sul (Mercosul), em 1991, da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), em 2000, da União das Nações Sul-Americanas (Unasul⁵), em 2008, permitiram construir uma Agenda que priorizava, regionalmente, a conexão das estruturas econômicas e de coordenação política para o tratamento dos problemas continentais.

A par da suspensão temporária do Paraguai do Mercosul, desde 28 de julho de 2012, por conta da chamada “cláusula democrática”, ocorreu um amadurecimento do padrão de amizade nesse subcomplexo, configurando-se, dessa forma, pelo menos de forma relativizada, o início do processo de estabelecimento de uma “comunidade de segurança” do Cone Sul. Buscou-se criar certa identidade Sul-Americana, explorando os elementos culturais comuns, a construção de mecanismos de confiança mútua e de cooperação para o tratamento das ameaças transfronteiriças no próprio subcontinente.

A criação do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), ainda em 2008, colocou mais peso na hipótese a favor da emergência de uma Comunidade de Segurança, ao estimular a elaboração dos conceitos de segurança e defesa coletivos no subcontinente, a integração das indústrias de defesa, o aprofundamento da cooperação e a realização de exercícios militares conjuntos, entre outras medidas. Segundo Hurrell (1998), ao retomar o paradigma teórico de Deutsch, de que dentro de tal comunidade deve haver expectativas confiáveis de mudança pacífica, o que colocaria a América do Sul, especialmente o Cone Sul, bem próximo dessa classificação.

Ao longo do governo Lula, mais particularmente em seu 2º mandato, Fuccille e Rezende (2013) afirmavam que, ao ter sua posição relativamente diminuída na agenda de prioridades

⁵ Na atualidade, outro momento político se apresenta no subcontinente. O espectro político da região se mostra mais voltado à ideologia de direita/centro-direita, o que colocou praticamente em inatividade a Unasul e seu CDS, entendidos como políticas de esquerda e não de Estado. Encontra-se em fase inicial a criação de outra Organização, o Prosul, cujo panorama inicial aponta para uma organização internacional regional com menos pretensões estratégicas. Nessa linha, em contraposição ao defendido por seus predecessores, em recente visita presidencial a Washington, de 17 a 19 de março de 2019, o presidente Jair Messias Bolsonaro (1955-) (2019-) enviou esforços para a entrada do Brasil como membro permanente da OTAN, sendo apoiado pelo presidente Donald John Trump (1946-) (2017-). Todavia, o secretário geral da aliança militar do ocidente afirmou que o Brasil não pode ser membro, mas parceiro (Figueiredo, 2019).

estadunidenses, a América do Sul ficou mais livre para explorar sua dinâmica regional de segurança, criando possibilidade para que novos atores exercessem maior protagonismo. Nesse contexto, certa iniciativa brasileira foi observada nas questões de institucionalização da defesa do complexo regional, em que pese o nível global ter continuado a influenciar o subcontinente.

A primazia do não confronto na condução da política externa, no período Lula, habilitou o Estado brasileiro a liderar o diálogo com todos os Estados Sul-Americanos e, ao mesmo tempo, com os EUA. Nesse sentido, o que se observa, em especial nas políticas externa e defesa, é a busca pelo entendimento diplomático, tanto com os Estados com maior alinhamento aos EUA (como a Colômbia), quanto com aqueles do chamado eixo bolivariano, como a Venezuela, Bolívia e Equador, em torno da cooperação regional.

O Brasil procurou liderar esse processo de integração em um modelo de desenvolvimento, a ser compartilhado mediante uma estratégia de reforço das soberanias marítima e terrestre. Para Nelson Jobim (Ministro da Defesa entre 2007 e 2011), o Brasil não pleiteava ser o mantenedor da segurança do subcontinente, mas, sim, estabelecer uma agenda comum, baseada em interesses integrados das políticas de defesa: “o objetivo é que todos os países Sul-Americanos tenham uma única palavra sobre defesa nos foros internacionais⁶.”

O Estado brasileiro utilizou-se da institucionalização criada com a Unasul, seu CDS e demais Conselhos para tornar o complexo regional em nível macro e o subcomplexo regional do Cone Sul em uma “Comunidade de Segurança”. O objetivo da política externa brasileira do governo Lula visou superar assimetrias e a conformação de uma agenda regional de segurança, com foco na estabilidade democrática do subcontinente (Blower, 2014). A maior parte das dificuldades do processo de integração Sul-Americana, mesmo no período de maior assertividade, ocorreu pela assimetria existente entre as economias regionais e os interesses políticos, por vezes conflitantes e/ou contraditórios.

A questão da construção de uma identidade regional ainda deve superar obstáculos que não se limitam, apenas, aos aspectos que envolvem a diversidade cultural ou a superação de rivalidades históricas, mas, também, geopolíticos, tais como: interferência de potências extrarregionais e o receio de hegemonização do Brasil com a consequente satelitização dos demais Estados Sul-Americanos, por suas instituições regionais ou, diretamente, pelo Brasil.

Um Complexo Regional de Segurança pode ser classificado em “padrão”, variando entre unipolar e multipolar, ou o “centrado”, unipolar. A diferença básica entre os dois está em que, na classificação “padrão”, o Estado unipolar, além de não ser uma potência no plano global não domina as dinâmicas regionais de segurança. Sendo assim, compreende-se a classificação teórica de um Complexo Regional de Segurança no subcontinente, mais próxima da classificação “padrão”, em que pese a liderança polarizada e “centrada” no Brasil, dentro da multilateralidade

⁶ Jobim quer política regional de defesa. *OESP*, 24 Fev. 2008.

presente (Buzan e Waever, 2003; Blower, 2014). Corroborando essa análise, Kolodziej (1995) afirmava que a América do Sul poderia enquadrar-se como uma Comunidade de Segurança Pluralística.

Todavia, com a ascensão de Michel Temer à presidência (2016-18), após impeachment de Dilma Rousseff (2011-16), a política externa brasileira pautou-se mais pela crítica e distanciamento nos temas correlatos à Unasul. A conjuntura interna do Brasil acabou por influenciar as ações externas do governo. Este vácuo de poder foi ocupado por outras iniciativas sem a liderança brasileira. Assim surgiu o Grupo de Lima⁷ – primeira expressão continuada da fragmentação regional – que teve como condicionantes, além do declínio da diplomacia presidencial brasileira e de projeção regional, o aprofundamento da crise política, social e econômica da Venezuela. Diferentemente do governo Temer, que apresentou baixo perfil de participação no Grupo de Lima, o governo Bolsonaro (2019-) logo apresentou uma mudança de postura, principalmente em relação ao Estado venezuelano, adotando uma retórica mais agressiva. A partir da autoproclamação de Juan Guaidó, como presidente da Venezuela, o Grupo de Lima passou a reconhecê-lo como legítimo representante desse país em suas reuniões. Concomitantemente a tais resoluções, foi ativado o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) da Organização dos Estados Americanos (OEA), para o caso de uma eventual intervenção armada na Venezuela. Vale lembrar que o TIAR caiu em descrédito para os países latino-americanos após a Guerra das Malvinas (Barros e Gonçalves, 2019).

Dessa forma, a estagnação do processo de integração regional, vivenciado ao longo dos Governos Michel Temer e Jair Bolsonaro, arrefeceu esse o processo de integração, pelo menos via Unasul e seu CDS, mas que pode, ainda, realizar-se pela via institucional do Mercosul (já consolidado, até porque há muitas incertezas quanto à ascendência do Prosul na região).

Encontra-se em fase inicial a criação de outra Organização internacional, o Fórum para o Progresso e Desenvolvimento da América do Sul (Prosul), cujo panorama inicial aponta para uma organização internacional regional com menos pretensões estratégicas. Em 2018 e, de forma mais intensa, no início de 2019, delineou-se a criação deste Foro em substituição à Unasul – estagnada, politicamente, nos últimos dois anos por controvérsias, disputas políticas e falta de interesse de seus dirigentes. Capitaneado pelo presidente do Chile, Sebastián Piñera, a criação deste Foro e não de um Tratado sinaliza, pelo menos de forma inicial, menores obrigações institucionais, refletindo o posicionamento político dos atuais Chefes de Estado da América do Sul. Estiveram presentes em Santiago, na primeira Cúpula dos presidentes do Prosul, em 22 de março de 2019, os presidentes do Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Colômbia, Peru e Equador. Os mandatários do

⁷ O Grupo de Lima foi uma iniciativa peruana, de agosto de 2017, visando contribuir para a resolução da crise política, econômica e social da Venezuela, expressando as políticas internas de parte dos países da região, o que refletiu a falta de coesão regional.

Uruguai, Bolívia e Suriname apenas enviaram representantes ao encontro. A Venezuela não foi convidada a fazer parte dessa nova Comunidade⁸.

Sobre essa “virada” política, logo no início, o Prosul tem se apresentado mais como uma organização segregadora do que integradora. A crítica a ideologização da Unasul não procede, pois o tempo apresentará os resultados no subcontinente para a estabilidade, a busca por maior projeção de poder e inserção no Sistema Internacional.

Convém lembrar que, diferentemente da retórica de criação do Prosul ao longo de um pouco mais de uma década, a Unasul compartilhou diversos sistemas políticos e econômicos: economias abertas coexistiram com modelos estatistas, governos pró-estadunidenses conviveram com governos mais autônomos e reformistas, líderes populistas dividiram assentos com líderes pragmáticos. Coexistiu a Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP), o Mercosul e a Aliança do Pacífico, por exemplo. Os grupos chamados “Bolivarianos” e do Atlântico – mais voltados a um projeto de desenvolvimento endógeno da região – conviveram com o chamado eixo do Pacífico – de linha mais liberal e orientado ao mercado mundial (Nery, 2016; Frenkel, 2019).

O Conselho de Defesa Sul-Americano – criado para contribuir na construção de uma identidade de defesa regional, visou reduzir dependências doutrinárias, logísticas e tecnológicas, oriundas dos países desenvolvidos (Frenkel, 2019), embasado na Resolução de Controvérsias do subcontinente⁹. Observa-se, atualmente, que esse processo está sendo substituído por uma geopolítica requeitada dos anos 1990, remetendo a princípios de “Globalização Benéfica” e dependência de atores com maior poder relativo na resolução de contenciosos na região. Percebe-se um retorno ao conceito de “Segurança Hemisférica” que, juntamente com o TIAR da OEA, tem adotado políticas mais voltadas aos interesses estadunidenses do que aos de maior autonomia e independência da América do Sul.

Assim, as “novas ameaças” e, também, as ameaças tradicionais, que podem brevemente retornar, em face da disputa de hegemonias, principalmente entre EUA e China, talvez sejam chamadas não mais de ameaças extrarregionais, mas de ameaças extra-hemisféricas, remetendo à Guerra Fria, encerrada em 1991.

Compreende-se, portanto, que independente do possível enquadramento de Complexo Regional de Segurança ou de Comunidade de Segurança na América do Sul, pelo menos no Cone Sul, a Unasul e seu CDS consolidaram-se como organizações de negociações de crises regionais, o

⁸ O Globo. 2019. Prosul. Consultado 1 maio 2019. <https://oglobo.globo.com/mundo/em-santiagorepresentantes-de-oito-paises-selam-nascimento-de-novo-bloco-sul-americano-Prosul-23543251>.

⁹ A resolução de controvérsias, como a crise boliviana de 2008, a tentativa de Golpe de Estado contra o presidente equatoriano Rafael Correa, em 2010, e a deposição do presidente paraguaio Fernando Lugo, em 2012 – com a imposição da cláusula democrática – que resultou na suspensão do Paraguai do bloco, confirma maior autonomia e assertividade dos países da Unasul no subcontinente (Nery, 2016; Borda, 2012; Botelho, 2013; Rocha Valência; Morales Ruvalcaba, 2013; Serbin, 2011), o que não se observa na crise venezuelana, que já perdura alguns anos até o tempo presente.

que, segundo Nery (2016), representou a principal expressão de um novo regionalismo Sul-Americano. Abarcando as diferenças entre seus membros, a Instituição representou maior assertividade contra a chamada “pulverização histórica” dos Estados da região, exercendo papel geopolítico relevante de maior autonomia.

GOVERNANÇA ESTRATÉGICA: UMA VISÃO GEOPOLÍTICA DO ATLÂNTICO SUL

A fim de contribuir para um melhor entendimento das dinâmicas de segurança e defesa que envolvem à região, não se devem dissociar análises das Relações Internacionais com a Geopolítica, principalmente, da “oceanopolítica”.

Gray e Sloan (2005, p.3), em *Geopolitics, Geography and Strategy*, afirmam que os objetivos políticos são resultados das escolhas dos decisores governamentais, que levam em consideração suas condicionantes geográficas. Estas, por sua vez, sofrem interferência das possibilidades oferecidas pela tecnologia, em relações profundamente dinâmicas. A inter-relação entre a geografia e estratégia acaba impulsionando o caráter e o alcance contemporâneo da tecnologia. Neste sentido, a estratégia é inerentemente geográfica, mesmo quando outras dimensões, como a política, a economia, o social e o militar são examinadas.

Contextualizando o cenário geográfico do Atlântico Sul, concepções geopolíticas de Meira Mattos (2011) e Therezinha de Castro (1999) poderiam ser entendidas como uma antecipação de toda arquitetura institucional formada pelo Mercosul, IIRSA, Unasul e seu CDS, além do estabelecimento do conceito de Entorno Estratégico, presente na Política de Defesa Nacional desde meados dos anos 1990 e, de forma mais afirmativa, a partir da primeira década de 2000.

Meira Matos (1977; 2011) salienta que é fundamental intensificar as relações com os países vizinhos, não apenas pelo lado comercial, mas, principalmente, pelo viés estratégico, sugerindo a criação de uma comunidade do Atlântico Sul por meio de uma concertação política, econômica e militar, sob a liderança do Brasil. Inicialmente, essa proposta passaria por uma pequena Comunidade no Cone Sul para, depois, alargá-la, com países limítrofes da América do Sul e da costa ocidental africana, abarcando cerca de 40 países no Atlântico Sul.

Therezinha de Castro (1999) observou como relevantes e importantes quatro rotas para o desenvolvimento e projeção política do Brasil no Atlântico: rota Sul-Americana, rota Europeia, rota Africana e rota do Cabo. Em sua obra, apresentou a “Tese da Triangulação Insular”, constituída a partir das bases instaladas nas ilhas oceânicas, estrategicamente localizadas, que poderiam controlar os acessos ao Atlântico Sul. Tais ilhas estão sob o controle do Brasil e do Reino Unido. Esse triângulo seria formado pelos seguintes vértices: Fernando de Noronha-Trindade-Malvinas, Ascensão-Santa Helena-Tristão da Cunha e Cough-Shetlands-Sandwich. Além disso, tais ilhas proporcionariam pontos de apoio para ações de projeção de poder na África. A autora defendeu, ainda, a necessidade do estabelecimento de uma base científica e de uma política para a Antártica, a fim de posicionar o Brasil nas decisões sobre este continente e de uma região que tem influência sobre o Atlântico Sul.

Em relação ao Continente Antártico, o Tratado de 1959 prevê que toda a região seja mantida como uma área de preservação ambiental e de pesquisa científica, sendo vedada a exploração econômica de todos os recursos vivos e não vivos. No entanto, esse quadro pode se alterar e a região tornar-se um foco de instabilidade, em virtude de disputas geopolíticas em médio e em longo prazo. Para 2048, está prevista a revisão dos Tratados que impedem a exploração dos recursos naturais desse continente. Convém lembrar que o Planeta vem passando por um processo de transição climática que, ao depender de sua intensidade, poderá resultar em um quadro de escassez de água e proteínas (Coates, 2017), tornando a exploração dos recursos naturais não apenas da Antártica, mas de toda região do Atlântico Sul bem atrativa, haja vista a falta de *hard power* militar de seus Estados limítrofes, para impedir a relativização de suas soberanias por meio da dissuasão negatária.

Percebe-se, portanto, uma inter-relação entre as teorias das Comunidades de Segurança com alguns autores da geopolítica clássica nacional. Na contemporaneidade, Wanderley Messias da Costa (2012) aponta para a relevância do Atlântico Sul e de seu potencial quanto a recursos naturais, humanos e de desenvolvimento, das perspectivas em relação à Antártica (que poderá vir a ser um foco de tensão quanto à exploração) e as complementaridades econômicas do Brasil em relação à África Atlântica. O autor chama a atenção para o aumento da presença militar de potências extracontinentais no Atlântico Sul, de Estados importantes da OTAN, da existência de territórios coloniais como potenciais riscos à segurança e a possibilidade de conflitos de soberania quanto à exploração dos recursos vivos e não-vivos. Em termos político-estratégicos, destaca o “adensamento da presença militar” dos EUA na região, no controle das rotas que conectam o Atlântico ao Índico e ao Pacífico, visando garantir o acesso aos mercados e recursos naturais regionais, em uma política de contenção das potências concorrentes – como a China, a Índia e a Rússia no entorno estratégico brasileiro.

José Viegas Filho (2016), em “A segurança do Atlântico Sul e as relações com a África”, defende a celebração de um grande acordo de cooperação regional, semelhante aos termos do Acordo de Cooperação Amazônica (1978). Por ser uma área bem vasta, constituída de países com várias etnias e culturas diversificadas, ainda em processo de consolidação institucional, há muitos desafios a serem vencidos, haja vista as esparsas e não solidificadas ações de cooperação visando o desenvolvimento econômico e a segurança e defesa, como a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (Zopacas, 1986),¹⁰ que pretende reforçar a cooperação regional na construção de uma identidade regional, que respeite a heterogeneidade na determinação dos interesses e objetivos comuns.

Viegas (2016) aponta, ainda, que a possibilidade de acusações de imposição de uma hegemonia brasileira pode restringir uma institucionalização maior da América e da África Sul-

¹⁰ A instituição é uma organização de cooperação regional, que busca formas de integração com ações voltadas para a colaboração econômica, comercial, científica e tecnológica, política, diplomática e de segurança e defesa, que contribui para afirmar a identidade própria da região sul-atlântica, reconhecida pelos Estados costeiros e por toda a comunidade internacional. Atualmente conta 24 membros.

Atlântica, sendo, portanto, mais viável que soluções de controvérsias ocorressem no plano das relações bilaterais. Assim, a construção de uma agenda comum em temas ligados à segurança, com ênfase na segurança cooperativa, permitiria priorizar ações, recursos e ampliar as experiências bem-sucedidas, como a Coordenação de Área Marítima do Atlântico Sul (Camas),¹¹ ligada à América do Sul, o que poderia tornar o Brasil o principal interlocutor em seu entorno estratégico. Com relação à possível nova organização para gerenciar ações de cooperação nos termos recomendados pelo autor, esta poderá não ter uma eficácia maior que outros organismos, como a Zopacas que, apesar dos esforços políticos do Brasil para seu reavivamento, desde o governo Luis Inácio Lula da Silva e, mais recentemente, em 2020, tem servido mais de plataforma discursiva, com pouquíssima ação efetiva, muito devido à falta de recursos econômicos para colocar em prática as iniciativas acordadas. Assim, compreende-se que seria melhor aproveitar o arcabouço institucional, já sedimentado no uso de estruturas existentes, fornecendo-lhes funcionalidades estratégicas na segurança e defesa como políticas de Estado, senão para toda América do Sul.

Como mostra Figueiredo (2015, p.62), “o poder e a política devem vincular-se à independência nacional que, por sua vez, está vinculada à defesa e ao desenvolvimento, assim como se pode dizer que não ocorre verdadeiro desenvolvimento sem sistemas críveis de defesa. Desenvolvimento e defesa são conceitos que não podem ser pensados indissociadamente”. Com essa compreensão, o estabelecimento de uma Comunidade de Segurança pode ser um caminho, mesmo em médio e longo prazo, e idas e vindas, a ser buscado pelos países do Cone Sul, para maior projeção de poder no Sistema Internacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo procurou discutir e analisar a possível criação de uma Comunidade de Segurança por meio da governança oceânica no subcontinente, mais precisamente no Cone Sul, que abarca o Atlântico Sul – território marítimo rico em recursos naturais, com grande potencial de exploração, mas que sofre com pequeno desenvolvimento econômico e instabilidade política nos mais diversos níveis.

Apontou-se a dificuldade de se utilizar uma única abordagem teórica para lidar com a região Sul-Atlântica devido à multiplicidade de fatores envolvidos, a existência de potências extrarregionais com interesses antagônicos frente a diversas agendas locais e regionais.

O Brasil procurou, no período em que a Unasul e seu CDS permaneceram mais ativos institucionalmente, fortalecer-se como uma proeminente liderança regional, em que pesem as diversidades do continente Sul-Americano e á sombra que tal assertividade pode se apresentar para alguns Estados como um “imperialismo brasileiro”, ou uma linha ideológica divergente.

¹¹ Criada em 1967 e composta por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

O atual enfraquecimento da Unasul e de seu CDS, mostrou-se resultante da falta de maior interdependência e protagonismo dos principais atores da região, principalmente do Brasil, mesmo no período recente de maior pujança econômica que perdurou de 2008 a 2012. A guinada política no subcontinente, a partir de 2016, fez com que esse projeto estratégico regional fosse deixado de lado, reduzindo, pelo menos temporariamente, a formação de uma governança do Atlântico Sul por seus principais atores.

Assim, percebeu-se que a criação de uma comunidade de segurança, como bloco de poder, principalmente na região do Cone Sul, pôde ser considerada como “ascendente” ao longo do governo Lula, tendo em vista o esforço da política externa e de defesa pela construção social das relações de amizade via institucionalismo da Unasul. Esse subcomplexo, dentre as caracterizações de Buzan e Waever, seria um *case* a parte, pois teria o Brasil como centro, mesmo o país não sendo uma potência global.

Com esta compreensão, foi interessante perceber como a geopolítica clássica e contemporânea de autores nacionais apontarem, antecipadamente, a essa governança política nos diversos campos da segurança, que perpassam as vertentes política e militar, como o econômico, o ambiental e o societal.

O Brasil é o ator que detém as maiores capacidades de governança na região, podendo liderar a cooperação e a dissuasão na América do Sul Atlântica, através da coesão de instituições, vislumbrando uma Comunidade de Segurança – o subcomplexo do chamado “Arco de Estabilidade”, no Cone Sul. Com a decadência da Unasul e de seu CDS, o Mercosul aparece como Organização internacional mais propensa a evoluir nesse processo.

Na atualidade, não se visualizam condições para a ascensão brasileira no sistema internacional por uma mera assinatura de um acordo estratégico-militar, sem as garantias e barganhas necessárias para tal. Apesar do processo não ter se realizado como se imaginava, essa iniciativa, iniciada no 2º mandato do governo Lula, convergiu em favor da manutenção da estabilidade e da formação de um institucionalismo Sul-Americano, mesmo mínimo, para o estabelecimento de um subcontinente mais unido, frente às possíveis ameaças externas e às novas ameaças. Ao combinarem cooperação e dissuasão como estratégias de Estado em suas áreas de interesse, por meio da busca de uma liderança regional relativa, foram utilizadas outros parâmetros em áreas diferentes das já tradicionais fontes de poder.

O CDS interessava à agenda de segurança nacional, pois fortalece a região e evita a dependência e entrada de potências extrarregionais no subcontinente. A cooperação em defesa alavanca a uniformização de estratégias, doutrinas e estruturas de comando e controle utilizadas nas operações conjuntas multinacionais. Não se busca, com isso, a desnacionalização do Estado ou a internacionalização do Continente. Pelo contrário, deseja-se o fortalecimento individual como um todo, transmitindo a seus Estados vizinhos uma postura clara e de confiança mútua acerca dos interesses do Estado Brasileiro nesse processo.

REFERÊNCIAS

- Adler, E.; Barnett, M. (Org.) (1998). *Security Communities*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Barros, P. S.; Gonçalves, J. B. (2019). 'Fragmentação da Governança Regional, o Grupo de Lima e a política externa brasileira'. *Mundo e Desenvolvimento: Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais*, 2(3), 6-39. Disponível em: <https://ieei.unesp.br/index.php/IEEI_MundoDesenvolvimento/article/view/50/52>. [Acesso em 20 nov. 2020].
- Blower, A. M. (2014). *A Unasul e a Relação Civil-Militar no Brasil*. Dissertação de Mestrado em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança, Universidade Federal Fluminense, Instituto de Estudos Estratégicos.
- Borda, S. (2012). 'Desafíos y oportunidades de la Unión de Naciones Suramericanas – UNASUR'. *Documentos Cries*, Buenos Aires, 18. Disponível em: <https://www.sudamericarural.org/images/en_papel/archivos/unasur_borda.pdf>. [Acesso em: 19 de Nov. 2020].
- Botelho, J. C. A. (2013). *La creación y la evolución de Unasur*. Curitiba: Juruá Editora.
- Buzan, B. (1983). *People, States and Fear*. Brighton: Wheatsheaf Books.
- . (1991). 'New patterns of global security in the twenty-first century'. *International affairs*, 67(3), 431-451. <https://doi.org/10.2307/2621945>
- ., Waever, O. (2003). *Regions and Powers. The Structure of International Security*. Cambridge: Cambridge University Press.
- .; Waever, O.; De Wilde, J. (1998). *Security: a new framework for analysis*. Boulder: Lynne Rienner Publishers.
- Castro, T. (1999). *Geopolítica. Princípios, meios e fins*. Rio de Janeiro: Bibliex.
- Coates, A. (2017). 'Nationalism threatens Antarctica's future as a peaceful hub for Science'. *The Independent*. [Online]. Disponível em: <http://www.independent.co.uk/news/science/nationalism-threat-antarctica-future-as-peaceful-hub-for-science-oild-mining-land-grab-territorial-a7622721.html>. [Acesso em: 30 mar. 2017].
- Costa, W. M. da (2012). 'Projeção do Brasil no Atlântico Sul: geopolítica e estratégia'. São Paulo: *Revista da USP*. (95)9-22. Setembro/Outubro/Novembro. [Online]. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/viewFile/52234/56270>. [Acesso em: 14 jan. 2017].
- Deutsch, K. (1978). *Análise das Relações Internacionais*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Figueiredo, E. L. (2015). 'Estudos Estratégicos como Área de Conhecimento Científico'. *Rev. Bra. Est. Def.* 2(2), jul./dez., pp.107-128, ISSN 2358-3932. Disponível em: [file:///C:/Users/etiene/Downloads/63090-269408-2-PB%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/etiene/Downloads/63090-269408-2-PB%20(3).pdf). [Acesso em: 21 Nov. 2020].

Figueiredo, J. (2019). 'Em Santiago, representantes de oito países selam o nascimento de novo bloco sul-americano, o Prosul'. *O Globo*. [Online]. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/em-santiago-representantes-de-oito-paises-selam-nascimento-de-novo-bloco-sul-americano-Prosul-23543251>. [Acesso em: 01 mai. 2019].

Frenkel, A. (2019). *Prosul: el último Frankenstein de la integración sudamericana*. Nueva Sociedad. Disponível em: <https://www.nuso.org/articulo/prosur-integracion-america-latina-derecha-alianza/>. [Acesso em: 18 nov. 2020].

Fuccille, A.; Rezende, L. P. (2013). 'Complexo regional de segurança da América do Sul: uma nova perspectiva'. *Contexto Internacional*, 35(1), pp.77-104. ISSN 0102-8529. <https://doi.org/10.1590/S0102-85292013000100003>.

García, R. S. D. T. (2018). *Os interesses geopolíticos do Brasil na Guiana Essequiba três períodos-chaves na compreensão da posição brasileira diante da reclamação territorial empreendida pela Venezuela ante a Guiana*. Repositório Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Gray, C.; Sloan, G. (2005). *Geopolitics, Geography and Strategy*. New York: Routledge.

Hurrell, A. (1998). An emerging security communitie in South America? In: Adler, E.; Barnett, M. (Org.). *Security Communities*. Cambridge: Cambridge University Press, p.228-261.

Kolodziej, E. A (1995). 'A Segurança Internacional depois da Guerra Fria: da globalização à regionalização'. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, 17(2), jul./dez. [Online]. Disponível em: <http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inoid=228&sid=42>. [Acesso em: 18 fev. 2018].

Marinha do Brasil (2017). *Comando do Controle Naval do Tráfego Marítimo recebe a Visita Operativa do Coordenador da Área Marítima do Atlântico Sul*. [Online]. Disponível em: <https://www1.mar.mil.br/comcontram/?q=content/21-e-23032017-comando-do-controle-naval-do-tr%C3%A1fego-mar%C3%ADtimo-recebe-visita-operativa-do>. [Acesso em: 10 mai. 2017].

Marroni, E. V.; Asmus, M. L. (2013). 'Geopolitical Strategy for the Territorialism of Oceans and Seas'. *International Journal of Geosciences*, 4(07):1051. DOI:10.4236/ijg.2013.47098.

Meira Mattos, C. de (1977). *A Geopolítica e as Projeções do Poder*. Rio de Janeiro: Bibliex.

———. (2011). *Brasil: Geopolítica e Modernidade*. Geopolítica. BIBLIEx/FGV Editora, V.2.

Medeiros Filho, O. (2010). *Entre a cooperação e a dissuasão: políticas de defesa e percepções militares na América do Sul*. Tese de Doutorado em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

Nery, T. (2016). 'Unasul: a dimensão política do novo regionalismo sul-americano'. *Cad. CRH*, vol.29, n.spe3, pp.59-75. ISSN 1983-8239. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792016000400005>.

Penha, E. A. (2011). *Relações Brasil-África e Geopolítica do Atlântico Sul*. Salvador: EDUFBA.

Rocha Valencia, A.; Morales Ruvalcaba, D. (2013). *Desafíos en la construcción de la Unión de Naciones de Suramérica. Mercosul a Unasul: Avances do Processo de Integração*, RM Gadelha (Org.) São Paulo: Educ-Fapesp.

Saraiva, M. G. (2011). Integração regional na América do Sul: processos em aberto. *3º Encontro Nacional ABRI 2011 (ENABRI)*, São Paulo (SP, Brasil) [online]. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000300028&lng=en&nrm=iso. [Acesso em: 21 de nov. 2020].

Serbin, A. (2011). 'Unasur frente a las crisis regionales. Multipolaridad, liderazgos e instituciones regionales'. *Os novos rumos do regionalismo e as alternativas políticas na América do Sul*. Belo Horizonte: Ed. PUC-Minas.

Viegas Filho, J. (2016). *A Segurança do Atlântico Sul e as Relações com a África*. Brasília: FUNAG.

Violante, A. R. (2017). *Política Externa, Política de Defesa e Cooperação Sul-Sul Como Grande Estratégia na África Ocidental: um Estudo de Caso em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos do Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense (UFF), 366p. [Online]. Disponível em: <http://www.ppgest.uff.br/images/Disserta/2017/Dissertao%20Alexandre%20Rocha%20Violante.pdf>. [Acesso em 05 abr.2018].